

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

TERÇA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 732

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: 73220251099

RESOLUÇÃO Nº. 31/2025 de 08 de dezembro de 2025

Projeto de intervenção do PROCAD - SUAS 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em reunião Ordinária do Conselho, resolve. Aprovar o Projeto de intervenção do PROCAD - SUAS 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de intervenção do PROCAD - SUAS 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 31/2025	1
RESOLUÇÃO Nº 32/2025	1
CONTRATO Nº 026/2025 FMAS	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 281/2025	2
PORTARIA Nº 282/2025	2
PORTARIA Nº 283/2025	2
PORTARIA Nº 284/2025	2
PORTARIA Nº 285/2025	3
CONTRATO Nº 108/2025 PMP	3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 065/2025 FMS	3
--------------------------	---

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 044/2025 FME	3
--------------------------	---

Raysa Barros Moreno Nunes
Presidente do CMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA 01186545194 em 09/12/2025 17:08

RESOLUÇÃO Nº. 32/2025 de 09 de dezembro de 2025**Prestação de conta do Fundo de Assistência Social 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em reunião Ordinária do Conselho, resolve. Aprovar a Prestação de conta do Fundo de Assistência Social 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta do Fundo de Assistência Social 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Raysa Barros Moriera Nunes
Presidente do CMAS

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 026/2025 FMAS**

5500982436304343931
Extrato de Publicação. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ (ME) nº 14.483.828/0001-52. CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50. OBJETO: adesão do Município de Piim-TO à Ata de Registro de Preços nº 016/2025, gerenciada pelo Município de Muricilândia-TO, visando à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO; DESTINADO AO ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS. VALOR ADERIDO: R\$ 130.649,33 (cento e trinta mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO: artigo 86 da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Lizziane Cavalcante Teles, Gestora do FMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 281/2025, de 09 de dezembro de 2025.**

"Exonera ocupante em cargo comissionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Piim e das outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piim, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a Servidora LIZANDIA GOMES COSTA do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piim, 09 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

000172

PORTARIA Nº 282/2025, de 09 de dezembro de 2025.

"Exonera ocupante em cargo comissionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Piim e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piim, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o Servidor JONNATHAS SIQUEIRA DE QUEIROZ do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE E INSPEÇÃO, junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piim, 09 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2025, de 09 de dezembro de 2025.

"Exonera ocupante em cargo comissionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Piim e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piim, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o Servidor MARCOS EVANGELISTA PEREIRA BEZERRA do cargo em comissão de DIRETOR DISCIPLINAR, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piim, 09 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2025, de 09 de dezembro de 2025.

"Exonera ocupante em cargo comissionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Piim e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piim, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o Servidor MAXWELTON CARVALHO DA LUZ do cargo em comissão de DIRETOR DISCIPLINAR, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 09/12/2025 17:08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 09 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 285/2025, de 09 de dezembro de 2025.

"Exonera ocupante em cargo comissionado no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, o Servidor **CELIO ALVES MONTE PALMA** do cargo em comissão de **DIRETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 09 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 108/2025 PMP

5500682436304343931 Extrato de Publicação. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09. **CONTRATADA:** VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA inscrita no CNPJ: 03.817.702/0001-50. **OBJETO:** adesão do Município de Pium-TO à Ata de Registro de Preços nº 016/2025 gerenciada pelo Município de Muricilândia-TO visando à ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADO AO ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS. **VALOR ADERIDO:** R\$ 718.571,31 (setecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 86 da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Fernando Belarmino da Silva, Prefeito Municipal de Pium - TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 065/2025 FMS

Extrato de Publicação. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43. **CONTRATADA:** VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.817.702/0001-50. **OBJETO:** adesão do Município de Pium-TO à Ata de Registro de Preços nº 016/2025 gerenciada pelo Município de Muricilândia-TO, visando à ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE

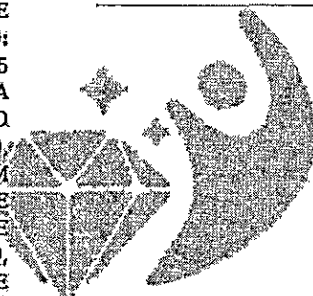
VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADO AO ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS. **VALOR ADERIDO:** R\$ 326.623,32 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 86 da lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Fundo Municipal de Saúde - Dione Ribeiro da Silva, Gestora do FMS.

000175

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 044/2025 FME

Extrato de Publicação. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 30.463.603/0001-68. **CONTRATADA:** VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA inscrita no CNPJ: 03.817.702/0001-50. **OBJETO:** adesão do Município de Pium-TO à Ata de Registro de Preços nº 016/2025 gerenciada pelo Município de Muricilândia-TO visando à ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADO AO ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS. **VALOR ADERIDO:** R\$ 391.947,99 (trezentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 86 da lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Eliane Araujo do M. Palma Silva - Gestora do FME.



Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01188545194 em 09/12/2025 17:08